CATALISE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

RECUPERANDA:
C R ALVES DALL AGNOL HORTIFRUTIGRANJEIROS.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0024033-11.2025.8.16.0017

COMPETÊNCIA: JANEIRO DE 2026
APRESENTADO EM: MARÇO DE 2026

CATALISE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SUMÁRIO

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2 CRONOGRAMA PROCESSUAL

3 SOBRE A RECUPERANDA

4 REGISTROS DAS ATIVIDADES

5 PASSIVO CONTINGENTE

6 PASSIVO CONCURSAL

7 PASSIVO EXTRACONCURSAL

8 ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

9 PONTOS DE ATENÇÃO

10 OUTRAS INFORMAÇÕES

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Relatório Mensal de Atividade foi elaborado **com base nas informações e documentações mensais encaminhadas pela Recuperanda**, incluindo os **balancetes de verificação contábeis mensais.**

Cumpre inferir que os demonstrativos analisados **não foram submetidos a auditoria independente**, motivo pelo qual **não é possível assegurar integralmente a exatidão, integridade ou completude das informações** prestadas pela Devedora.

Urge ressaltar que a escrituração contábil elaborada pela Empresa deve levar em consideração as normas contábeis normalmente aceitas. Assim, **possível que o saldo contábil de certas rubricas não coincidam com a o valor atual de mercado dos ativos.** A exemplo das contas de Imobilizado e Intangível. Não sendo permitida reavaliação de bens tangíveis e intangíveis, devido às disposições contidas na Lei n.º 11.638/2007, que alterou a Lei n.º 6.404/1976, o saldo contábil apresentado pode não coincidir com o valor de mercado atual dos bens, motivo pelo qual se faz importante analisar outros documentos, como o Laudo de avaliação dos bens e ativos da Empresa.

As informações apresentadas estão expressas em **reais (R$), salvo mencionado.**

DOCUMENTAÇÃO MENSAL

No que tange à **apresentação dos documentos mensais**, conforme previsto no artigo 52, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005, até o momento da elaboração de presente Relatório Mensal de Atividades (RMA), **estavam pendentes os seguintes documentos (destacados em vermelho)**

Documentos	Período	Status
Breve Resumo da Operação	Jan/26	✓
Balancete mensal em PDF Assinado pelo Contador e Responsável Legal	Jan/26	✓
Balancete Mensal em Excel	Jan/26	✓
Razão Geral do Mês do Balancete	Jan/26	✓
Comprovante de Pagamento dos Impostos	Jan/26	✓
Comprovante do Pagamento de Encargos Sociais	Jan/26	✓
Comprovante de Pagamento de Parcelamentos de Encargos e Impostos	Jan/26	✓
Relatórios Mensais Órgãos Federais, Estaduais e Municipais dos Parcelamentos	Jan/26	✓
Conciliação Contábil das Rubricas de Impostos e Encargos Sociais	Jan/26	☒
Folha de Pagamento do Mês em PDF	Jan/26	✓
Comprovação de Pagamento dos Funcionários	Jan/26	☒
Relatório Jurídico do Passivo Contingente	Jan/26	✓
Extrato Bancário do Período	Jan/26	✓

2. CRONOGRAMA PROCESSUAL

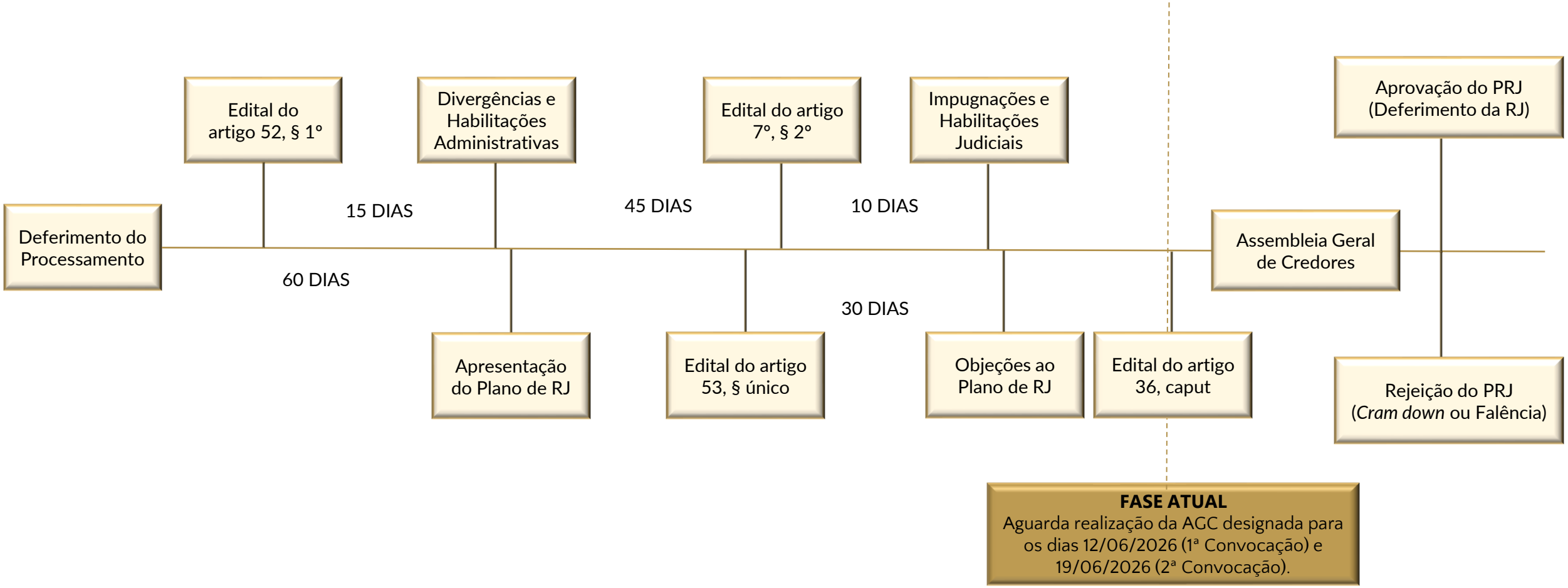

3. SOBRE A RECUPERANDA

ATIVIDADE DESEMPENHADA

A **CR ALVES DALL AGNOL HORTIFRUTIGRANJEIROS.** exerce atualmente atividade de **importação, distribuição e comercialização atacadista de frutas.**

LOCALIZAÇÃO

A Recuperanda possui sua **sede na cidade de Maringá/PR**, localizada na **Rodovia PR-317, Km 6,5, nº 6330**.

Seu **principal estabelecimento**, onde se concentra a maior parte das operações e do volume de negócios, está situado **no mesmo endereço**.

Além disso, a Empresa mantém uma **filial em São Luís/MA**, localizada na **Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 53, bairro Cohafuma, CEP 65.071-750**.

CAUSAS DA CRISE

A crise da **C. R. Alves Dall Agnol Hortifrutigranjeiros (Dall Frutas)** teve início com o crescimento acelerado da Empresa, que demandou **investimentos expressivos em infraestrutura**, realizados sem o devido acompanhamento técnico especializado.

Somou-se a isso o fato de a **CEASA constituir um mercado altamente competitivo**, no qual o aumento da demanda exige investimentos proporcionais, pressionando de forma significativa o fluxo de caixa da Recuperanda.

Assim sendo, durante o período da **pandemia de Covid-19**, a Empresa enfrentou **forte retração nas vendas**, ao mesmo tempo em que manteve elevados custos operacionais e financeiros.

Com o vencimento das obrigações existentes, a Recuperanda passou a **contrair novos financiamentos para liquidar dívidas anteriores**, gerando um efeito de "bola de neve" e reduzindo drasticamente seu capital de giro.

Outro fator relevante foi a **forte desvalorização de produtos agrícolas estratégicos**, como batata, cebola, tomate, alho e maçã, com **quedas de preços de até 80%**, comprimindo severamente as margens de lucro.

Esses fatores combinados resultaram na **atual crise econômico-financeira**, caracterizada por perda de liquidez, aumento expressivo do endividamento e comprometimento da capacidade de pagamento, motivando o pedido de **Recuperação Judicial**.

3. SOBRE A RECUPERANDA

QUADRO FUNCIONAL

Apresenta-se, ao lado, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, conforme informações encaminhadas pela sua administração.

Em **janeiro de 2026**, a Recuperanda contava com **41 colaboradores**, sendo:

- **37 ativos;**
- **3 afastados; e**
- **1 sócio;**

Além, não foi identificado a prestação de serviços contratados na modalidade **Pessoa Jurídica (PJ).**

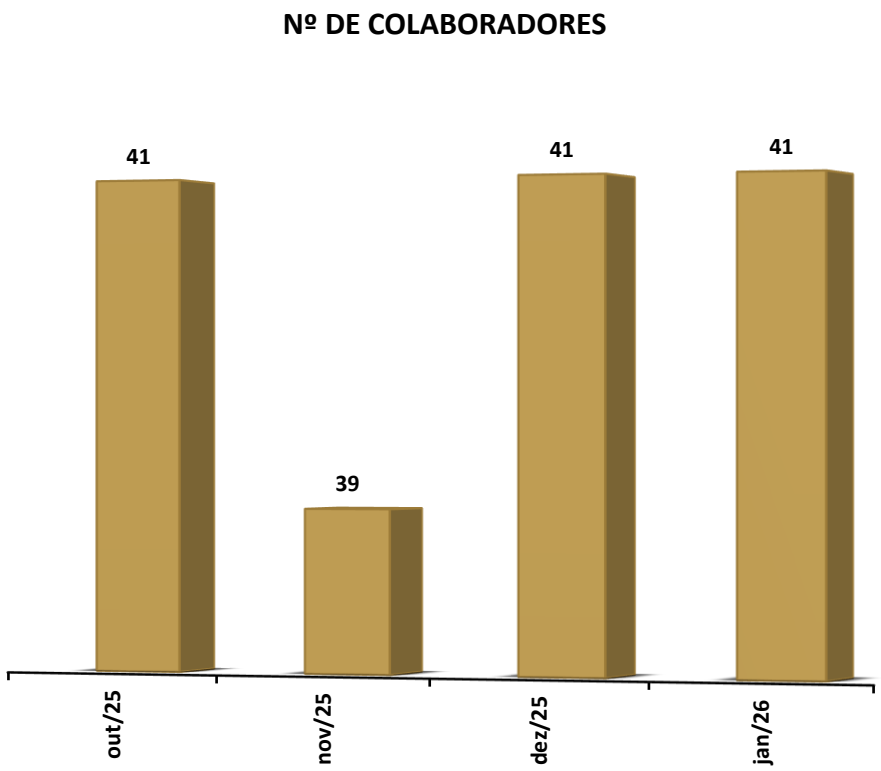

5. REGISTROS DAS ATIVIDADES

Para comprovar as atividades da Recuperanda, foram realizados registros fotográficos e gravações audiovisuais nas instalações, evidenciando que a Recuperanda está mantendo suas atividades.

Através do link https://youtu.be/BjiMDRYFsYA ou do QRCODE abaixo é possível visualizar os últimos registros realizados, da operação da Recuperanda:

SCAN ME!

5. PASSIVO CONTINGENTE

No que concerne ao Passivo Contingente, a Administração Judicial solicitou a relação dos processos judiciais nos quais a Devedora figure atualmente como parte ré, documento que foi utilizado como base para elaboração do quadro ora colacionado.

Esta abordagem visa garantir que todos os interessados no processo de recuperação judicial tenham acesso a uma visão abrangente e atualizada da situação da empresa, contribuindo para a transparência e a efetividade do procedimento em curso.

Abaixo, portanto colaciona-se quadro resumo contendo a listagem dos processos principais ativos, excluindo-se aqueles diretamente relacionados ao presente procedimento de Recuperação Judicial.

CLASSE DA AÇÃO	Nº DO PROCESSO	VALOR DA CAUSA	
Reclamatória Trabalhista	0001404-49.2023.5.09.0020	R$	117.139,23
Reclamatória Trabalhista	0001011-70.2025.5.09.0662	R$	252.158,89
Execução de Título Extrajudicial	0004162-58.2026.8.16.0017	R$	769.193,41
Execução de Título Extrajudicial	0004161-73.2026.8.16.0017	R$	1.007.216,81
Execução de Título Extrajudicial	0006273-15.2026.8.16.0017	R$	673.984,86
Busca e Apreensão	0000148-31.2026.8.16.0017	R$	158.145,88
TOTAL		**R$**	**2.977.839,08**

Este quadro, elaborado a partir do documento encaminhado pela Recuperanda oferece uma visão panorâmica do cenário jurídico atual da Devedora, o que permite uma análise mais aprofundada de seu passivo contingente e possibilita uma avaliação mais precisa de sua situação financeira e operacional no contexto do processo de recuperação judicial.

A Administração Judicial reafirma seu compromisso em continuar monitorando estas informações e reportando quaisquer atualizações nos relatórios mensais subsequentes, em conformidade com as determinações deste Juízo. Esta abordagem colaborativa visa assegurar que todos os interessados no processo de recuperação judicial tenham acesso a um panorama completo e atualizado da situação da empresa, contribuindo para a transparência e eficácia do procedimento em curso.

6. PASSIVO CONCURSAL

Conforme o **Edital previsto no art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005** (Mov. 85), foi publicada a **segunda relação de credores da Recuperanda,** totalizando **R$ R$ 16.809.636,83**.

CREDORES	VALOR EDITAL ARTIGO 52 , § 1°	VALOR EDITAL ARTIGO 7°, § 2°	%
CLASSE I	R$ 542.712,87	R$ 542.712,87	3%
CLASSE II	R$ 0,00	R$ 0,00	0%
CLASSE III	R$ 16.670.014,91	R$ 14.607.106,70	87%
CLASSE IV	R$ 1.605.434,26	R$ 1.659.817,26	10%
TOTAL	**R$ 18.818.162,04**	**R$ 16.809.636,83**	**100%**

Conforme apresentado na tabela acima, houve redução de **R$ 2.008.525,21** após a publicação do edital, devido ao reconhecimento das habilitações e divergências de crédito.

PASSIVO SUJEITO

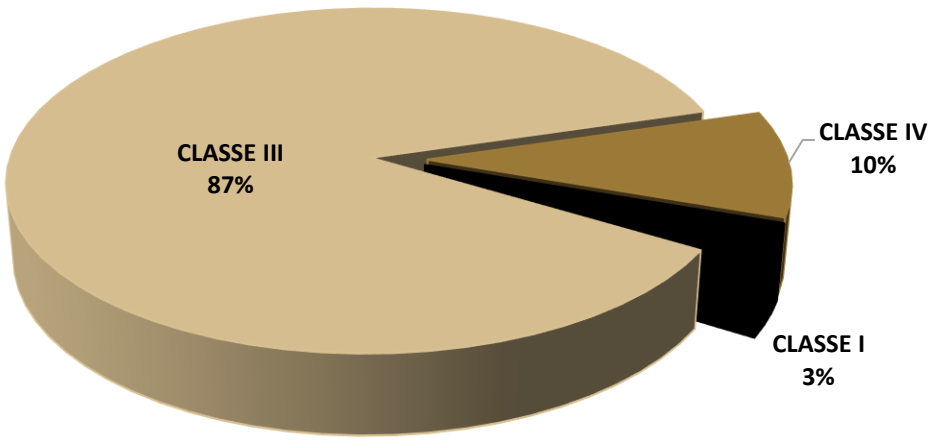

7. PASSIVO EXTRACONCURSAL

OBRIGAÇÕES CORRENTES

A análise das **obrigações correntes** tem por objetivo verificar se a Recuperanda vem honrando os compromissos assumidos após o ajuizamento da Recuperação Judicial, bem como identificar eventuais novas dívidas.

Cumpre destacar que, **nos termos do artigo 73, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005 (Lei de Recuperação e Falências)**, o **descumprimento (atraso) das obrigações assumidas após o deferimento do processamento da Recuperação Judicial** constitui **causa de convolação da Recuperação em Falência**, razão pela qual o acompanhamento do adimplemento das obrigações correntes é de especial relevância.

Tecidas as considerações iniciais, passa-se à análise das **obrigações correntes** da Devedora.

Em janeiro/26, a **totalidade dos passivos** (obrigações) da Recuperanda perfaz a monta de **R$ 21.199 mil**.

PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

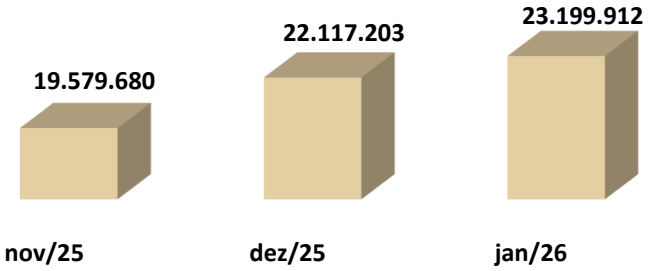

Ao analisar a composição do passivo referente ao mês de janeiro de 2026, observa-se que **85% (R$ 12.185 mil) do total está concentrado na rubrica de Fornecedores.** A evolução do saldo é apresentada a seguir.

FORNECEDORES

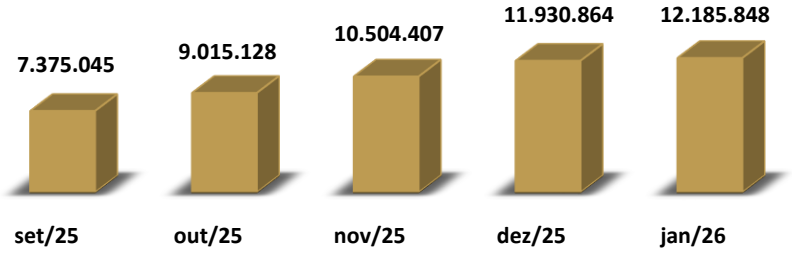

No tocante ao adimplemento das obrigações correntes, especificamente junto a **fornecedores**, a análise do balancete e do respectivo razão contábil da Recuperanda evidencia lançamentos a débito no montante de **R$ 2.842 mil** na rubrica correspondente durante **janeiro de 2026**. Tais registros denotam a liquidação de obrigações no curso normal dos negócios, conforme discriminado a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Saldo Inicial de Fornecedores	11.930.864
(+) Créditos	3.097.046
(-) Débitos	(2.842.063)
(=) Saldo Final de Fornecedores	**12.185.848**

7. PASSIVO EXTRACONCURSAL

PASSIVO FISCAL (TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS)

A análise do passivo fiscal reveste-se de especial importância no contexto da Recuperação Judicial. Embora as obrigações tributárias não se submetam aos efeitos do plano de recuperação, **a sua regularização e equalização são essenciais para a efetiva reestruturação econômico-financeira da Recuperanda**.

Ademais, **a jurisprudência tem reconhecido que a adoção de medidas concretas voltadas à regularização fiscal** - seja por meio de parcelamentos, negociações ou adesão a programas de refinanciamento - **constitui requisito relevante para a concessão da Recuperação Judicial**, notadamente por demonstrar a viabilidade e a boa-fé da Recuperanda na condução do processo de soerguimento.

Inicialmente, procede-se à análise das obrigações fiscais registradas na contabilidade da Recuperanda, com o objetivo de verificar a existência, a natureza e a atualização dos débitos tributários reconhecidos na contabilidade.

Apresenta-se o saldo do passivo da Recuperanda ao final de **janeiro de 2026,** destacando as obrigações tributárias e previdenciárias.

DESCRIÇÃO RUBRICA	31/12/2025	31/01/2025
IMPOSTOS A RECOLHER	26.273	17.722
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	2.357	2.295
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER - FGTS	25.899	8.769
DEMAIS PASSIVOS	22.062.674	23.171.127
TOTAL DOS PASSIVOS	**22.117.203**	**23.199.912**

Outrossim, a análise do **balancete** e do respectivo **razão contábil** da Recuperanda evidencia lançamentos a débito no montante de **R$ 54 mil** nas rubricas correspondentes ao passivo fiscal. Tais registros denotam a liquidação de obrigações tributárias no curso normal dos negócios durante o período de **janeiro de 2026**, conforme discriminado abaixo:

DESCRIÇÃO RUBRICA	31/12/2025	(-) Débitos	(+) Créditos	31/01/2025
IMPOSTOS A RECOLHER	26.273	26.614	18.063	17.722
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	2.357	2.302	2.239	2.295
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER - FGTS	25.899	25.944	8.813	8.769
TOTAL DAS OBRIG. SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS	**54.529**	**54.859**	**29.115**	**28.785**

Por fim, em **03/03/2026**, esta Equipe Técnica realizou **consulta no portal da PGFN**, a fim de verificar se a Recuperanda estava inscritas em dívida ativa da União e do FGTS, na condição de devedor principal, corresponsável ou solidário. Importante destacar que não estão incluídos na lista os débitos parcelados, garantidos ou com exigibilidade suspensa.

Como resultado, o sistema informou que **não existem débitos inscritos em dívida ativa** para o contribuinte 05.603.686/0001-29.

8. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

Os dados relativos à **evolução** da **composição do Ativo** são apresentados a seguir, com base nas informações extraídas do Balancete de Verificação referente ao mês de **janeiro de 2026**, bem como nos saldos apurados no mês de dezembro de 2025, considerado para fins comparativos.

RUBRICA	31/12/2025	31/01/2026	AH	AV
ATIVO CIRCULANTE	**11.050.371**	**12.147.433**	**10%**	**85%**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.130.622	1.014.749	-10%	7%
CONTAS A RECEBER	8.014.163	8.746.591	9%	61%
EMPRÉSTIMOS A RECEBER	181.111	519.694	187%	4%
IMPOSTOS A RECUPERAR - CP	232.254	213.563	-8%	1%
ESTOQUES	1.492.222	1.652.836	11%	12%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**2.620.913**	**2.175.272**	**-17%**	**15%**
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	53.008	50.388	-5%	0%
IMOBILIZADO	2.567.905	2.124.884	-17%	15%
TOTAL DO ATIVO	**13.671.284**	**14.322.704**	**5%**	**100%**

O **Ativo da Recuperanda** é composto majoritariamente pelo **Ativo Circulante**, que representa **85%** do total em janeiro de 2026.

O **Ativo não Circulante**, por sua vez, corresponde aos **15%** do Ativo no mesmo período.

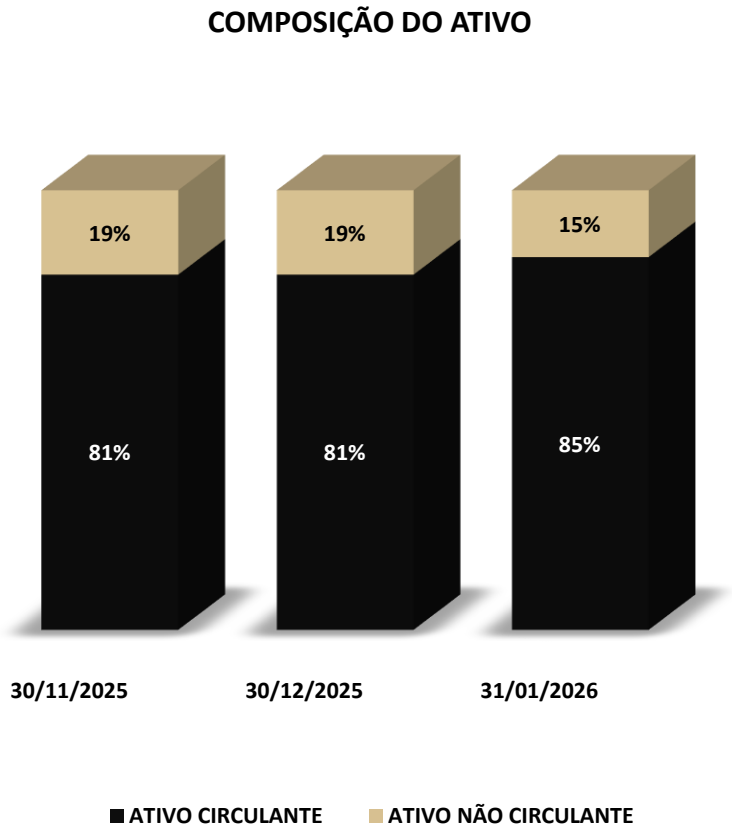

8. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

A seguir apresenta-se a composição do **Ativo** em janeiro de 2026.

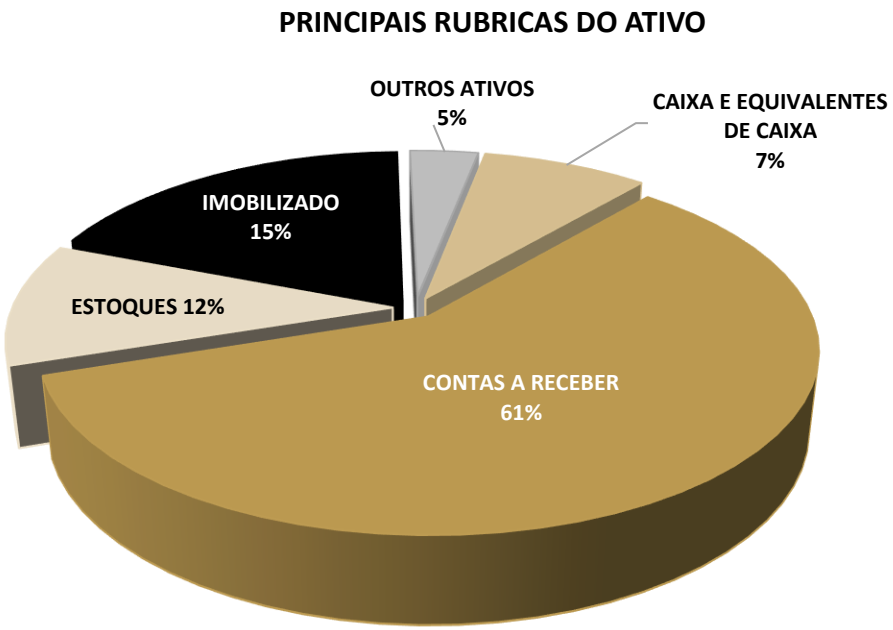

A rubrica de **Duplicatas a Receber** encerrou o período de **janeiro de 2026** com o montante de **R$ 8.014 mil**, representando **61%** da composição do Ativo total da Recuperanda.

Ato contínuo, no que tange ao **Ativo Imobilizado**, não se verificou a ocorrência de lançamentos afetos à aquisição ou alienação de **Máquinas e Equipamentos** no período analisado, denotando a ausência de novos investimentos ou renovação do imobilizado no período. Todavia, apurou-se a perda de valor econômico por **depreciação** na ordem de **R$ 443 mil**, com incidência majoritária sobre a conta de Veículos, que totalizou **R$ 407 mil**.

No que diz respeito aos **Estoques**, o saldo de **R$ 1.652 mil** registrado em janeiro de 2026 versa integralmente sobre mercadorias para revenda. A evolução histórica da referida rubrica, evidenciando as variações patrimoniais recentes, apresenta-se conforme segue.

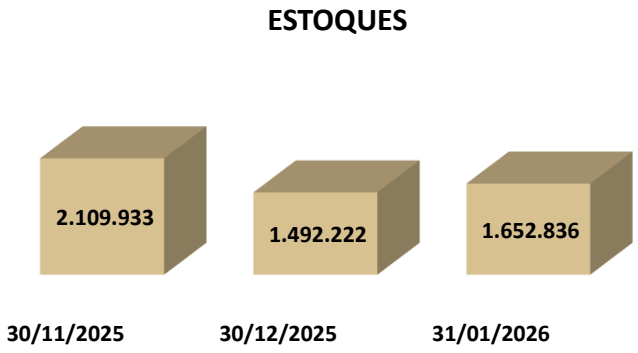

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

Por derradeiro, a rubrica de **Caixa e Equivalentes** de Caixa representa **7%** do Ativo total da Recuperanda em **janeiro de 2026**. No período analisado, verificou-se uma retração no montante de **R$ 115 mil (10%)** nas disponibilidades, resultando em um saldo final de **R$ 1.014 mil**. Conforme evidenciado no respectivo razão contábil, tal oscilação é reflexo, majoritariamente, da liquidação de obrigações junto a fornecedores. A composição detalhada das disponibilidades apresenta-se conforme segue:

CAIXA E EQUIVALENTES

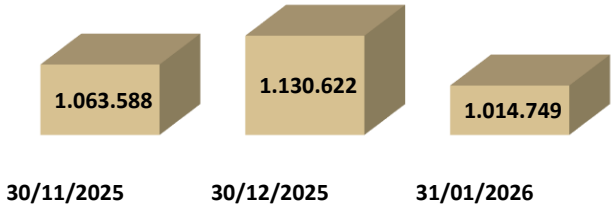

8. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

Os dados referentes à **evolução da composição do Passivo** são apresentados a seguir, com informações extraídas do Balancete de Verificação de **janeiro de 2026**, bem como nos saldos apurados no mês de dezembro de 2025, considerado para fins comparativos.

DESCRIÇÃO RUBRICA	31/12/2025	31/01/2026	AH	AV
PASSIVO CIRCULANTE	**22.017.203**	**23.099.912**	**5%**	**161%**
FORNECEDORES MAT/SERVIÇOS OPERAC.	11.930.864	12.185.848	2%	85%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.007.575	9.885.141	10%	69%
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	104.089	91.657	-12%	1%
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	115.882	84.906	-27%	1%
OBRIGAÇÔES FISCAIS	28.660	20.016	-30%	0%
EMPRÉSTIMO PARTICULARES	323.299	323.299	0%	2%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	506.834	509.045	0%	4%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**100.000**	**100.000**	**0%**	**1%**
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100.000	100.000	0%	1%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(8.445.918)**	**(8.877.208)**	**5%**	**-62%**
CAPITAL	140.000	140.000	0%	1%
RESERVAS	1.735.874	1.735.874	0%	12%
LUCROS OU PREJUÍZOS	(10.321.792)	(10.753.081)	4%	-75%
TOTAL DO PASSIVO + PL	**13.671.284**	**14.322.704**	**5%**	**100%**

Destaca-se que a Recuperanda apresenta **Passivo a Descoberto,** indicando que o **montante das obrigações supera o total de ativos.**

COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

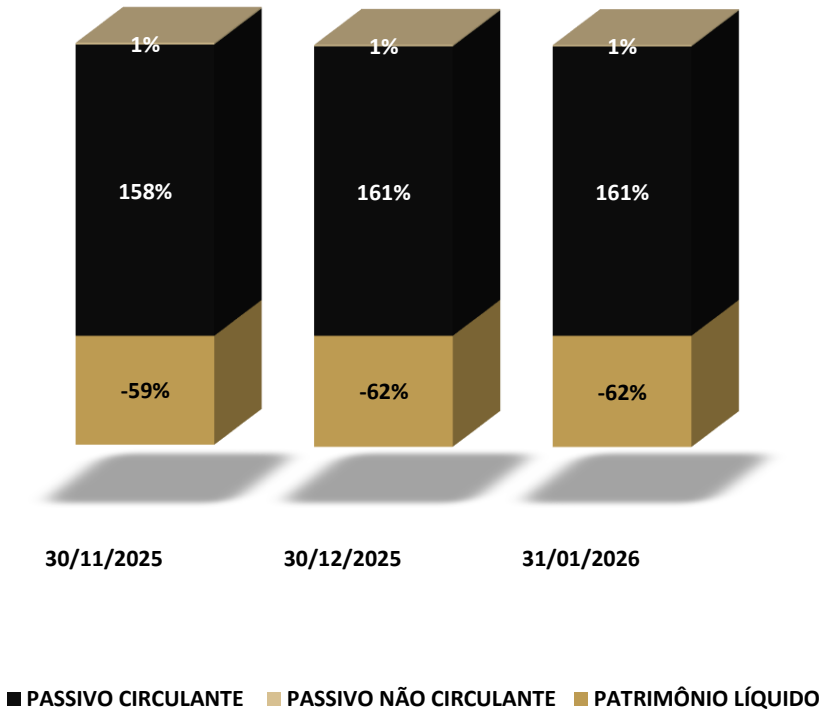

8. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

A seguir apresenta-se a composição do **Passivo** em janeiro de 2026.

PRINCIPAIS RUBRICAS DO PASSIVO

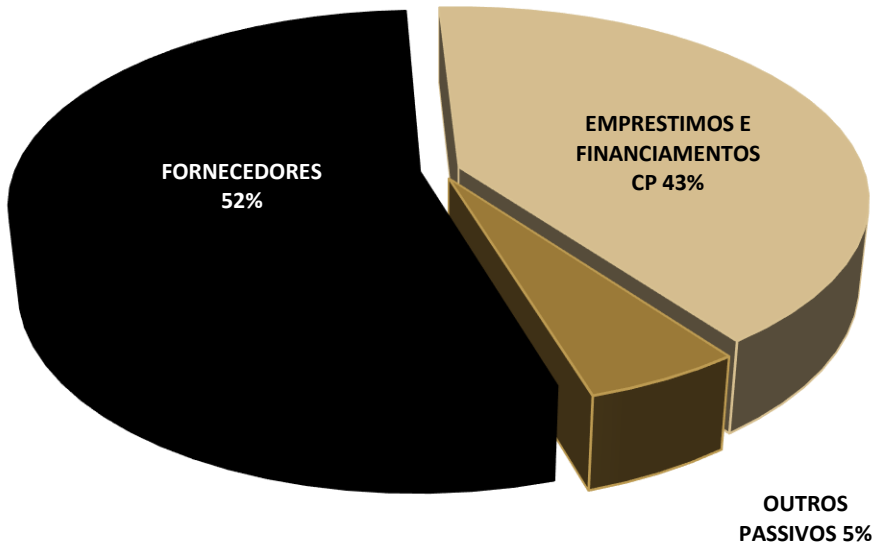

No que diz respeito aos **Fornecedores**, a composição de **R$ 12,1 milhões** em janeiro de 2026 refere-se à fornecedores credores RJ **(R$ 6,2 milhões)** e fornecedores diversos **(R$ 5,9 milhões)**. A seguir apresenta-se a evolução da rubrica ao longo dos últimos meses.

FORNECEDORES

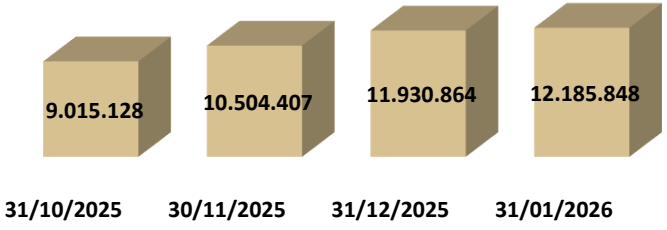

No que tange à composição do passivo exigível da **Recuperanda** , a rubrica de **Empréstimos e Financiamentos CP** concentra **43%** das obrigações totais em janeiro de 2026, totalizando o montante de **R$ 9.885 mil**. A estrutura pormenorizada do referido **endividamento** apresenta-se na disposição seguinte:

INSTIUIÇÃO	JAN/26
Banco Bradesco	1.711.413
Banco Itaú s/a	1.300.741
Banco Safra	363.536
Banco Sicredi	1.317.595
Scania 2024	419.067
Duplicatas Descontadas	3.526.682
Banco Uniprime	1.246.108
TOTAL	**9.885.141**

8. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

DEMONTRATIVO DE RESULTADO

Os dados referentes à **composição do Resultado Líquido Desacumulado do Período** são apresentados abaixo, com informações extraídas do **Balancete de Verificação de janeiro de 2026**, bem como os saldos apurados no mês de dezembro de 2025, considerado para fins comparativos.

RUBRICA	DEZ/25	JAN/26	AH
RECEITA BRUTA	**4.619.514**	**3.284.916**	**-29%**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(71.831)**	**(50.172)**	**-30%**
(=) RECEITA LÍQUIDA	**4.547.683**	**3.234.744**	**-29%**
(-) CUSTOS	**(4.518.278)**	**(2.514.167)**	**-44%**
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	**29.405**	**720.577**	**2351%**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(859.858)**	**(1.083.004)**	**26%**
(-) DESPESAS COM VENDAS	(295.987)	(146.163)	-51%
(-) DESPESAS ADM. E GERAIS	(381.381)	(844.756)	121%
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS	(182.491)	(92.085)	-50%
(+) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	**(51.723)**	**(62.008)**	**20%**
(=) RESULTADO ANTES DO RES. FINANC.	**(882.176)**	**(424.435)**	**-52%**
(+/-) RESULTADO FINANCERIO	**(278.184)**	**(6.855)**	-98%
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	-	-	0%
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(278.184)	(6.855)	-98%
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	**(1.160.360)**	**(431.290)**	**-63%**
(-) IR e CSLL	**-**	**-**	**0%**
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**(1.160.360)**	**(431.290)**	**-63%**

A **Receita Líquida mensal** em janeiro alcançou **R$ 3.284 mil**.

No mesmo período, os **Custos** nos somaram **R$ 2.514 mil**, refletindo decréscimo de **44%** frente ao mês anterior.

Outrossim, as **Despesas Operacionais** atingiram **R$ 1.083 mil** em janeiro, apresentando um aumento de **26%** no comparativo mensal.

Ato contínuo, o **Prejuízo Financeiro** demonstrou recuo de **98%** quando comparado ao mesmo período do mês anterior.

Em que pese a Recuperanda tenha apresentado **prejuízo** de **R$ 431 mil** em **janeiro de 2026**, verificou-se **melhora** no resultado líquido em **63%** quando comparado com o mês imediatamente anterior, reflexo do recuo dos custos e despesas financeiras na competência em análise.

A seguir, apresenta-se a evolução do resultado do exercício no trimestre:

RESULTADO DO EXERCÍCIO

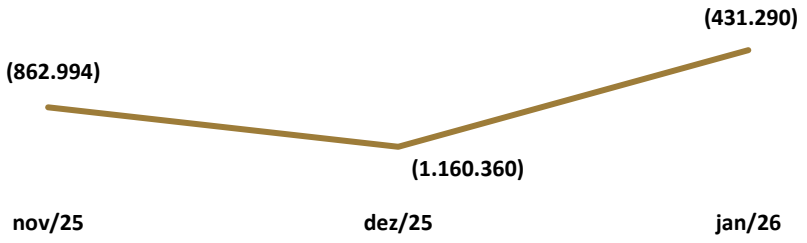

8. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os índices de liquidez demonstram a **capacidade da empresa de honrar suas obrigações.** Em outras palavras, demonstram se os recursos disponíveis e realizáveis são suficientes para pagar as dívidas no curto e no longo prazo.

A seguir serão demonstrados os **índices de liquidez** da Recuperanda dos últimos três meses analisados.

ÍNDICES	30/11/2025	30/12/2025	31/01/2026
LIQUIDEZ GERAL	0,63	0,62	0,62
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,055	0,051	0,044
LIQUIDEZ SECA	0,39	0,43	0,45
LIQUIDEZ CORRENTE	0,50	0,50	0,53

- **Liquidez Corrente:** mede a relação entre o ativo e o passivo de curto prazo, indicando se a empresa possui recursos suficientes para cumprir seus compromissos imediatos;
- **Liquidez Seca:** avalia a mesma relação, mas desconsidera os estoques, revelando a capacidade de pagamento sem depender da venda de mercadorias ou produtos;
- **Liquidez Geral:** considera todos os ativos e passivos, de curto e longo prazo, refletindo a situação financeira global da empresa;
- **Liquidez Imediata:** demonstra quanto das dívidas de curto prazo poderiam ser quitadas apenas com o caixa e as aplicações financeiras disponíveis.

A **liquidez corrente** aumentou de **0,50 em novembro/25 para 0,53 em janeiro/26**, indicando que, para cada **R$ 1,00 de dívida de curto prazo**, a Recuperanda dispõe de **R$ 0,53 em ativos circulantes**.

A **liquidez seca** passou de **0,39** para **0,45.**

A **liquidez imediata** manteve-se em **patamar reduzido**, com **0,044** em janeiro, evidenciando **baixa disponibilidade em caixa e aplicações financeiras** para quitação imediata de obrigações.

Por sua vez, a **liquidez geral** permaneceu em **0,62** no bimestre, refletindo **a manutenção dos ativos frente ao passivo total**.

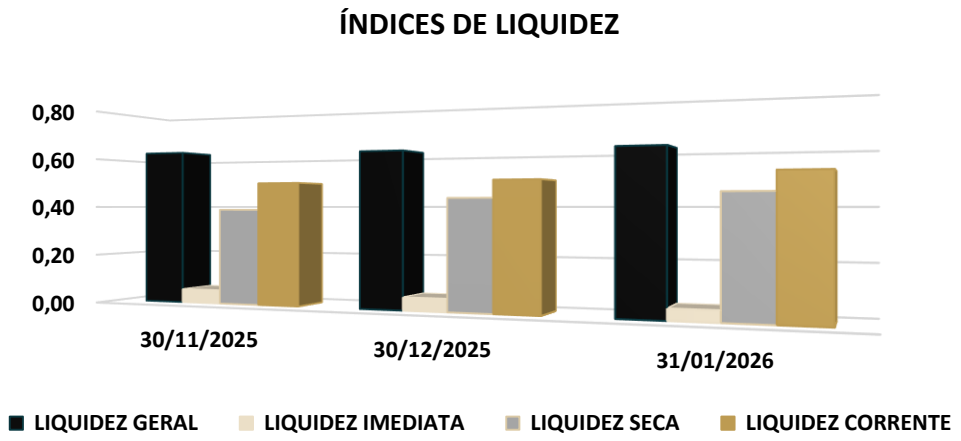

8. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

A seguir será demonstrado o grau de endividamento da Recuperanda dos últimos três meses analisados.

DESCRIÇÃO	30/11/2025	30/12/2025	31/01/2026
ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO	99,49%	99,55%	99,57%
ENDIVIDAMENTO A LONGO PRAZO	0,51%	0,45%	0,43%

- **Endividamento a Curto Prazo:** refere-se às obrigações que vencem até o fim do exercício social seguinte, isto é, registradas no passivo circulante.
- **Endividamento a Longo Prazo:** refere-se às obrigações que vencem após o fim do exercício social seguinte, isto é, registradas no passivo não circulante.

Em **janeiro de 2026**, **99,57% das dívidas da Recuperanda estavam concentradas no curto prazo**.

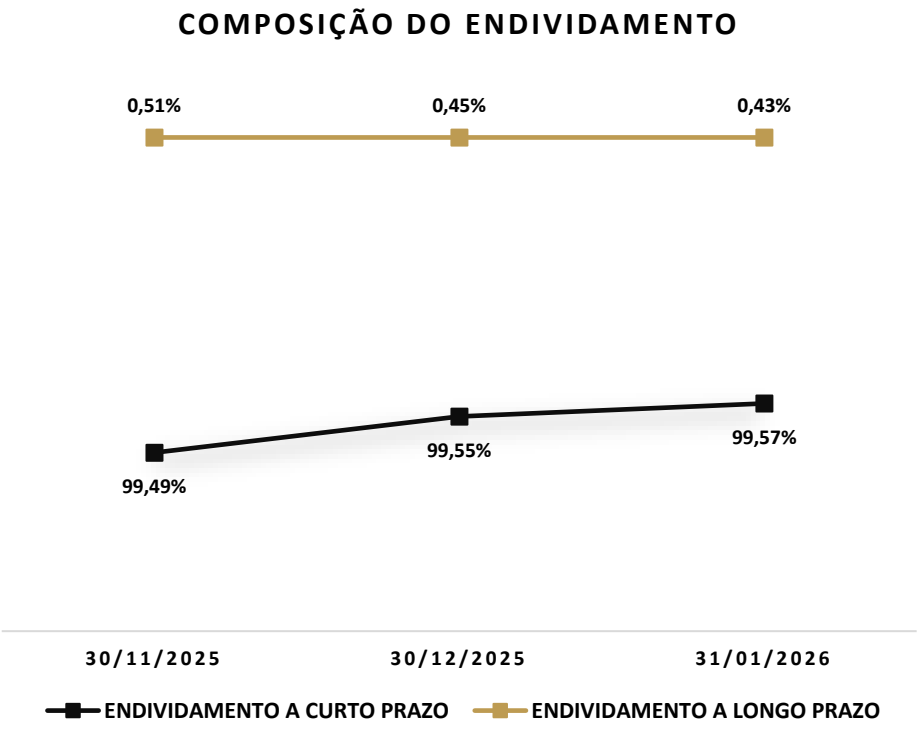

10. PONTOS DE ATENÇÃO

RMA FEVEREIRO.26 (COMPETÊNCIA DEZEMBRO.25):

SPECTRA INTELIGÊNGIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E FFM GESTÃO EMPRESAIAL

A partir da análise do livro razão contábil, foram identificadas transações realizadas com as empresas **Spectra Inteligência em Gestão Empresarial, FFM Gestão Empresarial Ltda** e **DLL Serviços.** Nesse contexto, a Administração Judicial solicita que a Recuperanda esclareça, de forma objetiva, **a natureza, o objeto e o período dos serviços contratados**, bem como **a efetiva finalidade das referidas contratações**, indicando, ainda, **os respectivos instrumentos contratuais** que amparam tais operações.

RESPOSTA DA RECUPERANDA: As empresas **Spectra Inteligência em Gestão Empresarial** e **FFM Gestão Empresarial Ltda**, na verdade, são uma só (nome fantasia e razão social). O contrato será enviado, sendo que a finalidade da contratação é justamente a prestação dos serviços de gestão empresarial e acompanhamento das atividades relacionadas aos processos gerenciais internos.

O referido contrato foi encaminhado e analisado pela equipe da Administração Judicial que verificou que, de fato, as empresas em comento correspondem, em verdade, ao nome empresarial e nome fantasia da mesma sociedade empresária.

IMOBILIZADO – DEPRECIAÇÃO

Ao analisar os números contábeis da Recuperanda em novembro/25, nota-se que **não** está foi reconhecida **depreciação** mensal dos itens do **ativo Imobilizado**.

Esta Equipe Técnica irá questionar os representantes da Devedora. Tão logo recebidas as respostas, esta Administração Judicial irá analisá-las e apresentar as considerações pertinentes em próximo Relatório Mensal de Atividades.

10. OUTRAS INFORMAÇÕES

STAY PERIOD

O ***stay period*** corresponde ao prazo legal de **180 dias** durante o qual permanecem **suspensas todas as ações e execuções** movidas contra a Recuperanda.

Data de início: 23/09/2025
Situação: aguarda análise do pedido de prorrogação.

HONORÁRIOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Até a data da elaboração deste Relatório, os **honorários devidos à Administração Judicial estavam em dia.**

CONSULTA PROTESTOS

Foi realizada (em 04/02/2026) consulta ao **Banco Nacional de Dados de Protestos – CENPROT**, mantido pelos cartórios de protesto de títulos. **Foram identificados protestos ativos** em nome da Recuperanda **C R ALVES DALL AGNOL HORTIFRUTIGRANJEIROS. (CNPJ 05.603.686/0001-29).**

CARTÓRIO	CIDADE	QTD. TÍTULOS
CARTORIO DO 2 OFICIO DE PROTESTO DE TITULOS	MARINGÁ - PR	1
	TOTAL	1

Consulta realizada em: https://www.pesquisaprotesto.com.br/

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isso posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea *c*, da Lei 11.101/2005, apresenta o Relatório Mensal de Atividades de **C R ALVES DALL AGNOL HORTIFRUTIGRANJEIROS**, com análise contábil do mês de **janeiro de 2026.**

No mais, informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.cataliseaj.com.br e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Curitiba/PR, 24 de março de 2026.

Júlio Alfredo de Almeida
OAB/RS 24.023

Janice Cainelli de Almeida
OAB/RS 22.257

Juliana Cainelli de Almeida
OAB/RS 97.853

Fábio Cainelli de Almeida
OAB/RS 106.886

Mauricio Andorffy de Souza
OAB/RS 124.849

Otávio Hardtke Boaventura
OAB/RS 124.849

Josiane Pereira Machado
CRC/RS 059.503/O

Alex Carlos Scheffer
CRA/RS 056.648/O

CATALISE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

|Rua Coronel Bordini, nº 360
|Bairro Auxiliadora
|Porto Alegre/RS

|aj@cataliseaj.com.br

|(51) 99835-9740